



DECRETO Nº 080/2017

**DISPÕE SOBRE OS CONTRATOS REGIDOS PELO
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO –
REDA, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Simões Filho,

CONSIDERANDO a transmissão de governo ocorrida no dia 01 de janeiro de 2017, em virtude da posse do novo gestor municipal para o mandato de 2017 a 2020;

CONSIDERANDO o atraso na folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da regularidade nas folhas de pagamento, sobretudo quanto à concessão de gratificações, estabilidades e vantagens editados até 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a queda da arrecadação ao fisco municipal;

CONSIDERANDO, por fim, nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência, que devem reger a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º As prorrogações tratadas nos Decretos nº 775/2016 e nº 776/2016, estender-se-ão até 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Os contratos regidos pelo Regime Especial De Direito Administrativo – REDA serão submetidos à avaliação técnica, no âmbito da Secretaria Municipal aos quais estejam vinculados, a qual deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, um diagnóstico, com base nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência, que devem reger a Administração Pública, sem prejuízo dos critérios vinculados à:

I – Compatibilidade financeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II – Assiduidade

III – Desempenho

IV – Análise Curricular

Art. 3º Concluída a avaliação, sendo do interesse da Administração, verificada a regularidade dos contratos avaliados, bem assim, havendo a disponibilidade financeira, poderão os contratos ser prorrogados por período não superior ao estabelecido na Lei vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO